



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



INSTRUMENTO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO N.º 010/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO A EMPRESA ENEIDE GUIMARÃES DE BARROS.

Processo nº: 23117.007214/2013-28

Pregão Eletrônico: nº 241/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria, sito a Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa Eneide Guimarães De Barros, inscrita no CNPJ sob o N.º: 18.067.244/0001-57, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua Jules Bordet, 59, Bairro Jaraguá, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Financeira a Sra. Eneide Guimarães de Barros, portadora do RG M.7.481.986, e inscrita no CPF com nº: 941.664.806-00, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007214/2013-28, na modalidade **Pregão Eletrônico** de nº 241/2013, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, resolvem celebrar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** de Material bibliográfico, conforme descrição detalhada, no Anexo I deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS CONTRATUAIS

2.1. A **CONTRATADA** fornecerá o objeto acima, observando as condições estabelecidas nos documentos descritos abaixo, que fazem parte do presente Contrato, como se aqui estivessem integralmente transcritos:

Eneide



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 2.1.1. o Edital de Licitação;
- 2.1.2. a proposta de fornecimento apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. Visando à execução do Objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- 3.1.1. manter em estoque número suficiente de exemplares, para assegurar o perfeito fornecimento dos mesmos no surgimento de eventuais danos;
- 3.1.2. transportar, por sua conta e risco, o(s) livro(s), objeto deste Contrato, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;
- 3.1.3. assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **CONTRATANTE**;
- 3.1.4. não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- 3.1.5. responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.1.6. fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições contidas no Edital, no presente Contrato e em todos os documentos que fazem parte do processo licitatório;
- 3.1.7. fornecer sempre produtos sem defeitos e/ou avarias;
- 3.1.8. não subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, nem cessionar ou transferir sua responsabilidade para terceiros, sejam editores, intermediários ou quaisquer outros;
- 3.1.9. fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços executados, inclusive testes e ensaios, licença em repartições públicas, registros e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 3.1.10. manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 3.1.11. A ausência ou omissão da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste Contrato.

Beneide



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 3.2. Visando à execução do Objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
- 3.2.1. alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução deste Contrato, efetuando os pagamentos na forma convencionada.
 - 3.2.2. Exercer a fiscalização dos fornecimentos por servidores especialmente designados e nomeados por Portaria, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma prevista na Lei 8.666/93.
 - 3.2.3. Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para entrega dos produtos.
 - 3.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. **Do Preço** - O valor para esta contratação perfaz um valor de R\$ 31.651,42 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme descrição detalhada, no Anexo I deste instrumento contratual.
- 4.2. **Da forma de pagamento** - Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 8 (oito) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Comissão de Recebimento e por membros da Comissão de Informática, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas, portarias e demais regramentos vigentes, aplicáveis a espécie, desde que atendidas as exigências do subitem "20.3" e o Disposto no item 8.8 da Instrução Normativa n. 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A;
- 4.3. **Da Forma de Pagamento** – O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento realizado, aprovado e atestado pelo Fiscal da **CONTRATANTE**;
- 4.2.1 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Agente da Universidade fará a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação e antes de cada pagamento a ser feito para a **CONTRATADA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 4.2.2 Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia efetua os pagamentos através de Ordem Bancária, **fica expressamente PROIBIDA a emissão de Duplicatas em seu nome**, sendo que, caso haja **PROTESTO EM CARTÓRIO**, caberá à Universidade além da aplicação de Penalidades conforme Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, pedido de indenização por danos eventualmente decorrentes do Protesto.
- 4.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal).
- 4.5. O atestado será feito pelo encarregado de receber o Objeto deste Edital, que só o fará após a constatação do cumprimento das condições estabelecidas.
- 4.6. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.
- 4.7. Poderá ser deduzido da Fatura/Nota Fiscal o valor de multa aplicada. Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da **CONTRATADA**, o valor deduzido será devolvido.
- 4.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor estipulado neste contrato será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 65, incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(s) seguinte(s) servidor(es):
- 6.2.1. Maria de Fátima Carvalho Lima; CPF: 259.266.086-00; SIAPE: 1035061;
- 6.2.2. Marta Maria Ribeiro Chagas; CPF: 581.560.209-44; SIAPE: 0413403;
- 6.2.3. Kelma Patrícia de Souza; CPF: 030.686.066-08; SIAPE: 1651236;
- 6.2.4. Jaqueline Aparecida Morais Araújo; CPF: 003.024.326-20; SIAPE: 1677255.
- 6.2.4.1. Os servidores serão nomeados pelo Reitor, por Portaria, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Instrumento.
- 6.3. Aos fiscais competirá:
- 6.3.1. Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste Instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

Envide



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 6.3.2. Fiscalizar a entrega dos livros desde a assinatura deste Instrumento até a extinção ou rescisão do mesmo.
- 6.3.3. Providenciar Livro de Registro, onde deverão ser documentadas as ocorrências havidas;
- 6.3.4. Proceder ao registro de ocorrências, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento, deste Instrumento.
- 6.3.4.1. O registro de ocorrências deverá ser relatado de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas, relatando, quando possível, as penalidades aplicadas à **CONTRATADA** nos termos deste contrato.
- 6.3.4.2. O relatório deverá ser encaminhado pelo Fiscal a **CONTRATADA** para manifestações.
- 6.3.5. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.3.6. Acompanhar a vigência contratual, providenciando a sua prorrogação em tempo hábil, se for o caso.
- 6.3.7. Receber, conferir, atestar e solicitar pagamento da Fatura emitida pela **CONTRATADA**;
- 6.3.7.1. O ato de atestar se concretiza com a declaração, a data, o nome legível e o número da Portaria que o nomeou fiscal, na nota fiscal/fatura ou documento equivalente.
- 6.3.7.2. Ao atestar o recebimento do objeto, o Fiscal deve verificar se o fornecimento foi executado conforme as especificações previstas contratualmente, de forma a evitar a ocorrência de falhas e irregularidades que acabem ocasionando a execução incompleta do objeto.
- 6.3.7.3. A Fatura deverá ser encaminhada para pagamento, acompanhada de Memorando, devendo no mesmo constar o número deste Contrato;
- 3.3.7.3.1. A Fatura deverá ser encaminhada à Divisão de Contratos da **CONTRATANTE**; na Reitoria da Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 2º andar.
- 6.3.8. Notificar a **CONTRATADA**, em caso de irregularidades que surgir durante a vigência contratual, a tudo dando ciência à Administração, por meio da Divisão de Contratos da **CONTRATANTE**, sendo que em caso de inadimplência da **CONTRATADA**, sejam aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

Bruide

Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



- 6.3.9.** Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do contrato e alteração do contrato.
- 6.3.10.** Acompanhar e providenciar o ressarcimento à **CONTRATANTE**, pelos danos, que a **CONTRATADA**, der causa a Administração ou a terceiros.
- 6.3.11.** Caso o(s) Fiscal(is) encontre(m) divergência entre a Nota Fiscal/Contrato e o material recebido, ela informará, por escrito à **CONTRATADA**, que terá que repor o(s) título(s) não constante(s) na Nota Fiscal, sendo paralisado o prazo de atestamento até a sua regularização.
- 6.3.11.1.** A **CONTRATADA** poderá substituir qualquer título por outro do mesmo valor e da mesma Editora, somente com anuência prévia e expressa, da Fiscalização da **CONTRATANTE**.
- 6.3.12.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31/12/2014, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Presente Contrato poderá ser alterado, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 65, incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS

- 9.1.** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 9.2.** Programa de Trabalho: 61844
- 9.3.** Elemento de Despesa: 4490.52
- 9.4.** Fonte de Recursos: 112
- 9.5.** Nota de Empenho n.º: 2014NE800193.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituirá motivo para rescisão do presente Contrato, qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, bem como infração a qualquer das Cláusulas deste contrato.

Emide

B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a **CONTRATANTE**, as sanções administrativas aplicadas à **CONTRATADA** serão:
- 11.1.1. Advertência;
 - 11.1.2. Multa;
 - 11.1.3. Suspensão temporária para participar de licitações e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Uberlândia;
 - 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e;
 - 11.1.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação.
- 11.2. o atraso no cumprimento da obrigação assumida pela contratada, implicará na aplicação de multa correspondente a 1,5% (um e meio por cento), por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, calculada sobre o valor total do objeto dessa contratação;
- 11.3. o atraso por período superior a 15 (quinze) dias, será aplicada a multa de 30% sobre o valor total do objeto adjudicado. Hipótese em que ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação, punível também com a sanção prevista no item III, do caput desta cláusula;
- 11.4. a multa a que se referem as Subcláusulas anteriores, serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico;
- 11.5. serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da **CONTRATANTE**;
- 11.6. o não atendimento à convocação para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do contrato, acarretará multa correspondente de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto desse contrato, sem prejuízo de outras cominações legais;
- 11.7. a aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATADA**, na forma da lei;
- 11.8. o contrato será rescindido pela Universidade, caso ocorra qualquer dos motivos enumerados no art. 78 da Lei 8.666/93, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Bruide



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro do presente contrato será o da Vara Federal de Uberlândia - MG, ainda que modificado, o domicílio das partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lidas e achadas conformes, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes, a cumprir o presente Contrato em todas as suas Cláusulas, por si e seus sucessores, dando por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Uberlândia, 14 de março de 2014.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende
Reitor

Eneide Guimarães de Barros
ENEIDE GUIMARÃES DE BARROS

Eneide Guimarães de Barros
Diretora Financeira

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

[Assinatura]
Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Uberlândia

Pregão Eletrônico Nº 00241/2013(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

18.067.244/0001-57 - ENEIDE GUIMARAES DE BARROS - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	LIVRO	ex	6	R\$ 81,60	R\$ 489,60
Marca: Editora: Águia Dou					
Fabricante: Editora: Águia Dourada					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Águia Dourada					
17	LIVRO	ex	5	R\$ 1.068,00	R\$ 5.340,00
Marca: Editora: ANVISA					
Fabricante: Editora: ANVISA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: ANVISA					
38	LIVRO	ex	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Marca: Editora: Bibliotec					
Fabricante: Editora: Biblioteca 24 Horas					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Biblioteca 24 Horas					
42	LIVRO	ex	3	R\$ 94,80	R\$ 284,40
Marca: Editora: Bonijuris					
Fabricante: Editora: Bonijuris					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Bonijuris					
48	LIVRO	ex	7	R\$ 36,00	R\$ 252,00
Marca: Editora: Cãnone					
Fabricante: Editora: Cãnone					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Cãnone					
67	LIVRO	ex	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
Marca: Editora: Crisálida					
Fabricante: Editora: Crisálida					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Crisálida					
68	LIVRO	ex	22	R\$ 58,14	R\$ 1.279,08
Marca: Editora: CRV					
Fabricante: Editora: CRV					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: CRV					
70	LIVRO	ex	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Marca: Editora: Cultura M					
Fabricante: Editora: Cultura Médica					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Cultura Médica					
72	LIVRO	ex	9	R\$ 272,66	R\$ 2.453,94
Marca: Editora: Di Livros					
Fabricante: Editora: Di Livros					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Di Livros					
74	LIVRO	ex	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
Marca: Editora: Dimensão					
Fabricante: Editora: Dimensão					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Dimensão					
82	LIVRO	ex	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
Marca: Editora: Ed. da FU					
Fabricante: Editora: Ed. da FURB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Ed. da FURB					
98	LIVRO	ex	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
Marca: Editora: Ednar Faç					
Fabricante: Editora: Ednar Façanha					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Ednar Façanha					
100	LIVRO	ex	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
Marca: Editora: EDUCS					
Fabricante: Editora: EDUCS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: EDUCS					
102	LIVRO	ex	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
Marca: Editora: EDUEM					
Fabricante: Editora: EDUEM					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: EDUEM					
104	LIVRO	ex	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00
Marca: Editora: EDUFBA					
Fabricante: Editora: EDUFBA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: EDUFBA					
117	LIVRO	ex	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
Marca: Editora: Fino Traç					
Fabricante: Editora: Fino Traço					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Fino Traço					

Enide

[Assinatura]

120	LIVRO	ex	3	R\$ 62,40	R\$ 187,20
Marca: Editora: Fontoura					
Fabricante: Editora: Fontoura					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Fontoura					
129	LIVRO	ex	21	R\$ 153,60	R\$ 3.225,60
Marca: Editora: G. Gili					
Fabricante: Editora: G. Gili					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: G. Gili					
137	LIVRO	ex	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
Marca: Editora: Gramma					
Fabricante: Editora: Gramma					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Gramma					
140	LIVRO	ex	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
Marca: Editora: Hedra					
Fabricante: Editora: Hedra					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Hedra					
141	LIVRO	ex	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Marca: Editora: Horizonte					
Fabricante: Editora: Horizonte					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Horizonte					
149	LIVRO	ex	14	R\$ 62,57	R\$ 875,98
Marca: Editora: Idéias &					
Fabricante: Editora: Idéias & Letras					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Idéias & Letras					
154	LIVRO	ex	3	R\$ 122,40	R\$ 367,20
Marca: Editora: Imperial					
Fabricante: Editora: Imperial Novo Milênio					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Imperial Novo Milênio					
156	LIVRO	ex	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Marca: Editora: Imprensa					
Fabricante: Editora: Imprensa livre					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Imprensa livre					
157	LIVRO	ex	8	R\$ 84,00	R\$ 672,00
Marca: Editora: Inítia Vi					
Fabricante: Editora: Inítia Via					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Inítia Via					
158	LIVRO	ex	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
Marca: Editora: Instituto					
Fabricante: Editora: Instituto de Embalagens					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Instituto de Embalagens					
159	LIVRO	ex	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
Marca: Editora: Instituto					
Fabricante: Editora: Instituto Paulo Freire					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Instituto Paulo Freire					
174	LIVRO	ex	4	R\$ 38,40	R\$ 153,60
Marca: Editora: Letra e V					
Fabricante: Editora: Letra e Voz					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Letra e Voz					
178	LIVRO	ex	4	R\$ 33,60	R\$ 134,40
Marca: Editora: Liber Liv					
Fabricante: Editora: Liber Livro					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Liber Livro					
180	LIVRO	ex	10	R\$ 67,20	R\$ 672,00
Marca: Editora: LK					
Fabricante: Editora: LK					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: LK					
188	LIVRO	ex	5	R\$ 45,60	R\$ 228,00
Marca: Editora: Mandament					
Fabricante: Editora: Mandamentos					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Mandamentos					

Bneide

191	LIVRO	ex	8	R\$ 45,60	R\$ 364,80
Marca: Editora: Maquinari					
Fabricante: Editora: Maquinaria					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Maquinaria					
199	LIVRO	ex	10	R\$ 68,88	R\$ 688,80
Marca: Editora: Mercado d					
Fabricante: Editora: Mercado de Letras					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Mercado de Letras					
200	LIVRO	ex	2	R\$ 135,99	R\$ 271,98
Marca: Editora: Millenniu					
Fabricante: Editora: Millennium					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Millennium					
204	LIVRO	ex	6	R\$ 86,40	R\$ 518,40
Marca: Editora: Nova Alex					
Fabricante: Editora: Nova Alexandria					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Nova Alexandria					
209	LIVRO	ex	18	R\$ 44,26	R\$ 796,68
Marca: Editora: Ouro sobr					
Fabricante: Editora: Ouro sobre azul					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Ouro sobre azul					
211	LIVRO	ex	1	R\$ 68,40	R\$ 68,40
Marca: Editora: Panda Boo					
Fabricante: Editora: Panda Books					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Panda Books					
218	LIVRO	ex	3	R\$ 32,40	R\$ 97,20
Marca: Editora: Peirópolis					
Fabricante: Editora: Peirópolis					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Peirópolis					
219	LIVRO	ex	1	R\$ 28,80	R\$ 28,80
Marca: Editora: Pensament					
Fabricante: Editora: Pensamento					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Pensamento					
222	LIVRO	ex	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
Marca: Editora: Pharmaboo					
Fabricante: Editora: Pharmabooks					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Pharmabooks					
226	LIVRO	ex	4	R\$ 22,80	R\$ 91,20
Marca: Editora: Plano					
Fabricante: Editora: Plano					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Plano					
231	LIVRO	ex	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
Marca: Editora: Pró-Fono					
Fabricante: Editora: Pró-Fono					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Pró-Fono					
246	LIVRO	ex	2	R\$ 40,80	R\$ 81,60
Marca: Editora: Santuário					
Fabricante: Editora: Santuário					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Santuário					
253	LIVRO	ex	8	R\$ 46,50	R\$ 372,00
Marca: Editora: Scortecci					
Fabricante: Editora: Scortecci					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Scortecci					
255	LIVRO	ex	3	R\$ 75,60	R\$ 226,80
Marca: Editora: SESC - SP					
Fabricante: Editora: SESC - SP					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: SESC - SP					
258	LIVRO	ex	13	R\$ 45,96	R\$ 597,48
Marca: Editora: Sulina					
Fabricante: Editora: Sulina					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Sulina					
260	LIVRO	ex	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
Marca: Editora: Technical					
Fabricante: Editora: Technical Books					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Technical Books					

Bruide G

264	LIVRO	ex	5	R\$ 25,20	R\$ 126,00
Marca: Editora: Tomo Edit					
Fabricante: Editora: Tomo Editorial					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Tomo Editorial					
265	LIVRO	ex	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
Marca: Editora: Travessa					
Fabricante: Editora: Travessa dos editores					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Travessa dos editores					
266	LIVRO	ex	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
Marca: Editora: UFPR					
Fabricante: Editora: UFPR					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: UFPR					
267	LIVRO	ex	12	R\$ 42,49	R\$ 509,88
Marca: Editora: UFRJ					
Fabricante: Editora: UFRJ					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: UFRJ					
268	LIVRO	ex	25	R\$ 35,99	R\$ 899,75
Marca: Editora: UnB					
Fabricante: Editora: UnB					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: UnB					
274	LIVRO	ex	15	R\$ 71,43	R\$ 1.071,45
Marca: Editora: Unisinos					
Fabricante: Editora: Unisinos					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Unisinos					
275	LIVRO	ex	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Marca: Editora: Veneta					
Fabricante: Editora: Veneta					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Veneta					
277	LIVRO	ex	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
Marca: Editora: Vetor					
Fabricante: Editora: Vetor					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Vetor					
278	LIVRO	ex	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
Marca: Editora: Via Lette					
Fabricante: Editora: Via Lettera					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Editora: Via Lettera					
Total do Fornecedor:					R\$ 31.651,42